

## **Projeto amplia licença para mãe de prematuro**

Brasília - A Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) aprovou hoje projeto de lei da ex-senadora Marisa Serrano (PSDB-MT) que estende o salário-maternidade das seguradas da Previdência que tiverem filhos prematuros extremos pelo período necessário para fazer o acompanhamento hospitalar do recém-nascido.

A medida também beneficia as trabalhadoras domésticas. Como foi aprovado em caráter terminativo, a proposta pode ser submetida aos deputados, sem ser votada pelos senadores no plenário, se não houver recurso contrário.

O relator Paulo Paim (PT-RS) afirma que os eventuais custos da concessão desse benefício são ínfimos em relação aos resultados positivos em termos de saúde e educação. "Uma criança nascida prematuramente, com grau extremado de exigência de cuidados, pode representar uma carga estressante para a mãe", lembra Paim.

Na justificativa, Marisa lembra que, recentemente, o Congresso ampliou a licença-maternidade de 120 para 180 dias, de forma facultativa. Ela entende que, no caso de prematuros extremos, que exigem cuidados por períodos mais longos, é necessário um tratamento diferenciado, dando às mães "a chance de interferir positivamente e afetivamente no desenvolvimento do bebê".

Ela diz ainda que "a proteção da maternidade tem sido objeto de preocupação crescente nas políticas sociais voltadas para a saúde. "Trata-se, enfim, de enfatizar a importância que a evolução do bebê e a saúde das mães devem merecer atenção especial nas políticas públicas", acrescenta a ex-senadora.